



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA N° 809

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 12/12/25

Protocolo

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Tiago Almeida/Republicanos**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem como finalidade destinar recursos à Associação Cascavel de Turismo & Eventos Convention & Visitors Bureau – Visite Cascavel, com a finalidade de contratar profissional especializado para ministrar treinamento técnico voltado à gestão de processos, atendimento ao cliente, hospitalidade e boas práticas operacionais. A iniciativa abrange empresas do trade turístico local, incluindo meios de hospedagem, agências de viagens, restaurantes, atrativos turísticos, organizadores de eventos e serviços correlatos. O investimento visa qualificar equipes, padronizar procedimentos, elevar a eficiência operacional e aprimorar a experiência dos visitantes, contribuindo diretamente para o fortalecimento da cadeia produtiva do turismo no município. Dessa forma, a capacitação especializada promove maior competitividade ao setor, favorece a consolidação de padrões profissionais alinhados às exigências do mercado e reforça o posicionamento de Cascavel como destino preparado, acolhedor e estruturado para receber turistas e sediar eventos de diferentes portes.

Resumo da Emenda

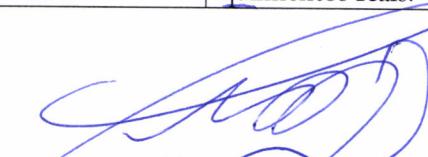
Valor aumentado

Órgão:	15	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro à Associação Cascavel de Turismo & Eventos Convention & Visitors Bureau – Visite Cascavel para contratação de profissional para ministrar treinamento técnico em gestão de processos
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

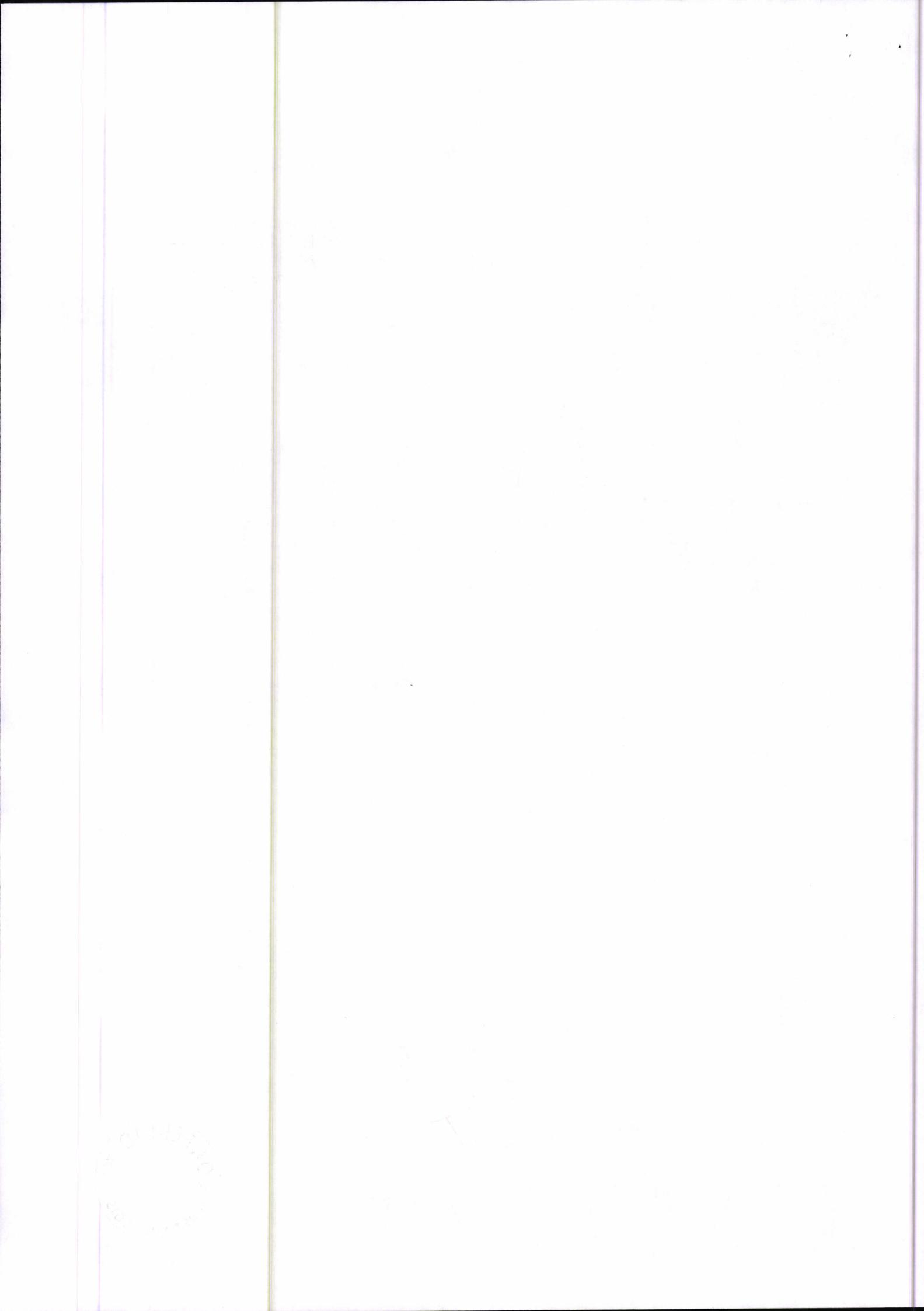
Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.


Tiago Almeida
Vereador/Republicanos





PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade Associação Cascavel de Turismo & Eventos Convention & Visitors Bureau				C.N.P.J: 16.967.182/0001-04
Endereço completo Rua Paraná 5906, sala 21, Bairro Coqueiral				(DDD) Telefone: (45) 99141-5167
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85807-040	E-Mail visitecascavel@gmail.com	
Nome do responsável pela Entidade: Danis Antonio Ogliari				C.P.F. 027.385.849-18
Endereço completo Colônia Melissa. São João e Esperança, SN, Área Rural, CEP: 85.8208-99 Cascavel/PR				(DDD) Telefone 45 99121-7189

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de profissional especializado para ministrar treinamento técnico em gestão de processos, atendimento ao cliente, hospitalidade e boas práticas operacionais para empresas do trade turístico de Cascavel, abrangendo meios de hospedagem, agências, restaurantes, atrativos, organizadores de eventos e serviços correlatos.

3. PÚBLICO ALVO

- Empresas e profissionais atuantes no trade turístico local, incluindo:
- Meios de hospedagem
- Agências de turismo
- Restaurantes, cafés e bares
- Espaços de eventos
- Guias de turismo
- Empreendedores turísticos
- Estabelecimentos e serviços ligados direta ou indiretamente à atividade turística
- Estima-se beneficiar entre 50 e 100 profissionais.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Promover a qualificação profissional e o aprimoramento dos processos operacionais das empresas do trade turístico de Cascavel, elevando o padrão de atendimento, a competitividade e a experiência do visitante.

4.2. Objetivos Específicos



- Capacitar profissionais em gestão de processos, padronização e melhoria contínua;
- Aperfeiçoar técnicas de atendimento e hospitalidade, alinhadas às melhores práticas do setor;
- Implementar ferramentas de qualidade e boas práticas operacionais;
- Estimular a adoção de padrões profissionais que garantam maior satisfação dos turistas;
- Criar um ambiente colaborativo entre empresas para troca de boas práticas;
- Contribuir para a qualificação geral do destino Cascavel.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de profissional Capacitado para realização de 01 ciclo completo de treinamento, composto por até 02 módulos presenciais; • Capacitação de no mínimo 50 profissionais do trade turístico; • Criação e impressão de materiais de apoio e certificado de participação; • Acompanhamento consultivo com diagnóstico básico dos processos das empresas participantes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório das escolas participantes; • Ata de seleção dos finalistas; • Entrega do manual e identidade visual final; • Notas fiscais; • Registro fotográfico das atividades e ações pedagógicas.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

- Melhora na qualidade dos serviços turísticos oferecidos em Cascavel, promovendo a padronização operacional, reduzindo falhas e aumentando a eficiência; Elevação no nível de hospitalidade e atendimento, fortalecendo a imagem do destino, contribuindo para o aumento da competitividade das empresas locais; Geração de impacto econômico positivo, ao qualificar profissionais e melhorar a experiência dos visitantes; Ajude a consolidar Cascavel como referência regional em boas práticas de turismo. O impacto social se manifesta na melhoria da prestação de serviços, na geração de oportunidades, na valorização dos trabalhadores e no fortalecimento da economia turística do município.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 5 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente



DANIS ANTONIO OGLIARI

Data: 08/12/2025 14:03:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danis Antonio Ogliari

CPF: 027.385.849-18

Presidente Associação Cascavel de Turismo & Eventos

Convention & Visitors Bureau

Associação Cascavel de Turismo & Eventos Convention & Visitors Bureau
CNPJ: 16.967.182/0001-04 - Telefone: (45) 99141-5167 - E-Mail visitecascavel@gmail.com
Rua Paraná 5906, sala 21, Bairro Coqueiral - 85807-040 - Cascavel/PR

